



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1****CONTRATO Nº 022/2020 - PROCESSO SEI 0003816-56.2020.4.01.8008****CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONTINUADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ELEVADOR DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ**

Por este fica apostilado ao CONTRATO Nº 022/2020 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento de peças para a Justiça Federal de Unaí, amparado por sua Cláusula Doze e nos artigos 40, XI, 55, III e 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, o **reajuste do seu valor mensal, que passará de R\$600,00 (seiscentos reais), para R\$639,89 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) contados a partir de 06/04/2021**, com base na variação do IPC-A acumulado no período de 06/04/2020 a 05/04/2021, correspondente a **6,65%**.

**ORLANDO AMARAL PINTO****Diretor da Secretaria Administrativa da  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais***Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 28/05/2021, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13068100** e o código CRC **3E2B619F**.